



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Serviço Comercial - SECOM
Caixa Postal 68550 – CEP 21.941-972 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 55 – 21 – 2173.3714 – 2173.3715 – 2173.3719
Fax.: 55 – 21 – 2173.3716 – 2590.2692
E-Mail: secom@ien.gov.br - Site: www.ien.gov.br

Termo para Fornecimento de Radiofármacos F-18 /FDG Flúordesoxiglicose

O Instituto de Engenharia Nuclear – IEN , unidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, informa abaixo as especificações técnicas, as condições, o preço e a forma de pagamento para o fornecimento de **FDG Fluordesoxiglicose, marcado com Flúor-18:**

- **Especificações Técnicas:**

RADIOFÁRMACO:	Flúor – 18
Forma Química:	Flúordesoxiglicose (FDG)
Solução:	Límpida, estéril, apirogênica, injetável
Pureza Radioquímica:	>98%
Pureza Radionuclídica:	>99,9%
Pureza Química:	Acetonitrila <410 ppm, etanol <1200 ppm
Ph:	6 – 7
Armazenamento:	Temperatura ambiente
Meia Vida:	109 minutos
Concentração Radioativa:	370 a 5400 MBq/ml (10 a 145 mCi/ml)
Calibração para:	11:00 horas, no Município do Rio de Janeiro, das 2 ^{as} às 6 ^{as} feiras - Demais localid. sob consulta
Distribuição:	Disponível para transporte, a partir das 10:00horas, das 2 ^{as} às 6 ^{as} feiras

- **Condições para pedidos:**

Os pedidos devem ser enviados ao IEN exclusivamente através de nosso Sistema de Comercialização de Radiofármacos, disponibilizado no site http://www.ien.gov.br/pedidos/login_cliente/login_cliente.php, com acesso após a digitação do seu código e senha de identificação, informando em seguida no respectivo formulário eletrônico os dados solicitados: "requisitante, contato e telefone e a empresa transportadora contratada". Após esses dados registrados informar na janela "Pedir Radiofármacos / FDG Flúordesoxiglicose" as quantidades em "**DOSE**" (**01 DOSE= 10mCi**) nas datas de produção desejada (podendo programar o fornecimento semanal/mensal/anual continuado com a quantidade, em DOSE, para cada data desejada

NOTA-1: - Caso não tenha recebido ainda a correspondência informando seu código e senha de acesso, bem como, o Manual do Cliente - Versão 5, sobre o novo sistema de pedidos de radiofármacos, solicitamos encaminhar um pedido para a Caixa Postal 68550 – CEP 21941-972, do IEN – ATT. SECOM Serviço Comercial, ou para o Fax: (21) 2173.3716;

NOTA-2: - Solicitamos encaminhar para a Caixa Postal 68550 – CEP 21941-972, do IEN - SECOM 01 via deste "Termo para Fornecimento", preenchida e assinada, por conta apenas, do primeiro pedido efetuado no ano, para efeito de registro e controle do fornecimento anual.

- **Prazos**

O FDG será fornecido de 2^a à 6^a feiras. Os pedidos de fornecimento, serão recebidos pelo SECOM , de 2^a à 6^a feira, **até no máximo às 13:00 horas, do dia útil anterior ao fornecimento,** para entrega à sua transportadora, das 2^{as} às 6^{as} feiras(*calibrados para utilização às 11:00horas do dia da entrega*), através do nosso site http://www.ien.gov.br/pedidos/login_cliente/login_cliente.php, com acesso após a digitação do seu código e senha de identificação.

As alterações ou pedidos de cancelamento, deverão ser informados ao SECOM pelo site acima, **até às 14:00 horas do dia útil anterior ao dia da distribuição** (entrega ao transportador), ficando sob inteira responsabilidade do cliente / solicitante, o não processamento pelo SECOM-IEN de informações recebidas fora das condições aqui expostas bem como o não atendimento das solicitações em desacordo com esse item.

NOTA-3: - O SECOM encaminhará para avaliação junto à área de produção, os pedidos de alterações ou cancelamentos fora desse prazo e das condições acima, recebidos inicialmente por telefone, não se responsabilizando pelo não atendimento dos mesmos e ficando sob inteira responsabilidade do cliente/solicitante, qualquer implicação resultante da não observação dessas instruções, inclusive as de natureza financeira.

• **Preço:**

O fornecimento do fluor-18/FDG será cobrado por número de doses, de acordo com a tabela de preços da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, conforme valor abaixo, o qual será reajustado mediante prévio aviso com a antecedência mínima de 30 dias, pelo IEN e, somente quando a CNEN promover o reajuste dessa tabela:

- Valor por cada dose R\$ 834,77(oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)

• **Forma de Pagamento:**

O IEN emitirá uma única fatura ao final de cada mês, cobrando todo o fornecimento efetuado dentro do mês, através de uma GRU – Guia de Recolhimento da União, para pagamento nas agências do Banco do Brasil, tendo como data de vencimento o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

NOTA-4: - As Guias de Recolhimento (GRU) que não forem pagas até a data do respectivo vencimento, só poderão ser pagas após atualização monetária pela Taxa SELIC.

• **Transporte:**

A contratação da empresa transportadora para a retirada do FDG das dependências da produção do IEN, é de inteira responsabilidade da Clínica/Hospital usuário do Flúor-18/FDG.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais favor contatar-nos nos telefones: (0xx21) 2173-3714 , 21734-3715 ou 2173-3719 ou Fax (0xx21) 2173-3716 e pelo e-mail: secom@ien.gov.br

Declaro(amos) ter tomado conhecimento das condições acima propostas, concordando com todos os termos nela contido.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 200__

_____ assinatura do responsável pelas informações da empresa

Nome: _____ RG: _____

Órgão emissor: _____ CIC/CPF: _____

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Razão Social: _____

Registro CNEN da Empresa: _____ Validade Reg. CNEN da Empresa: _____

CNPJ: _____ Inscr.Estadual: _____ Inscr. Municipal _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ - Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____

FAX: () _____ - E-Mail: _____ Site: _____

Contato para troca de informações (nome) _____ / Fone: _____

Radioproteção(Nome Responsável/Registro CNEN): _____ / Fone: _____

Nome da empresa transportadora: _____ / Fone: _____

Endereço para envio da Cobrança: _____

(não preencher se for igual ao informado acima)